



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº01 /2018
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2018.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **02/05/2018 a 15/05/2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (Mestrado Acadêmico) – Turma 2018.2**.

2. LINHAS DE PESQUISA

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

1. Desenho de Políticas Públicas: avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais: avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersectorialidade.

3. Políticas Públicas e Territórios: avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Avaliação de Políticas Públicas, serão ofertadas até o total de 15 (quinze) vagas, distribuídas indistintamente nas três linhas de pesquisa mencionadas.

4. PÚBLICO – ALVO

Candidatos das mais diversas áreas de conhecimento diretamente relacionadas ao planejamento, implementação, gestão ou avaliação de políticas públicas, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/05/2018** a **15/05/2018**, por meio de:

5.1.1. **Formulário Eletrônico** disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos *Stricto Sensu*). Após a inscrição, o candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via Correios – Sedex, com **aviso de recebimento**, postado até **15/05/2018**) toda a documentação exigida no **item 6** deste Edital, no seguinte período, horário e local:

Período: **02/05/2018 a 15/05/2018**

Horário: **das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**

Local: **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP).**

(Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 860 - Campus do Pici/UFC – CEP 60356-001).

Fone: (85) 3366-96-63.

5.2. Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** ao encaminhamento, dentro do período mencionado, de toda a documentação abaixo relacionada:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (com 01 fotografia 3x4 recente), disponível no **Anexo III** deste edital.
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma do Curso de Graduação Plena ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) *Curriculum Vitae* documentado – Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e Formulário de pontuação do currículo preenchido (**Anexo IV**), com fotocópias dos comprovantes.

f) Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no **Anexo II** a este Edital). À Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.

g) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema da UFC;

6.2. Toda a documentação solicitada deverá ser entregue em cópia (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

6.3. Não será permitida a juntada posterior de documentos.

Atendimento Especial

Candidatos portadores de necessidades especiais poderão solicitar, no ato da entrega da documentação na Secretaria do PPGAPP, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de **21/05/2018** a **09/07/2018**, por uma Comissão Examinadora indicada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores, membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. A seleção dos candidatos compreenderá **quatro etapas**, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será eliminado do processo.

7.1. Primeira etapa da seleção

A primeira etapa da seleção constará da avaliação da prova escrita.

7.1.1. A prova escrita constará de questões discursivas, formuladas com base no conteúdo da bibliografia, disponível no **Anexo I** deste Edital.

7.1.2. A duração máxima da prova será de **04 (quatro) horas**;

7.1.3. A prova escrita visa avaliar os seguintes aspectos:

- a) Consistência das respostas em relação às questões propostas (3,0 pontos)
- b) Sistematização, articulação de ideias (3,0 pontos)
- c) Coerência dos argumentos (2,0 pontos)
- d) Capacidade de compreensão e síntese (1,0 ponto)
- e) Correção da linguagem e clareza de expressão (1,0 ponto)

7.1.4. Apenas serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho na prova escrita é eliminatório.

7.2. Segunda etapa da seleção

A segunda etapa da seleção constará da avaliação do Projeto de Pesquisa.

7.2.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

7.2.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (3,0 pontos)
- b) Clareza na delimitação do tema (3,0 pontos)
- c) Consistência na problematização e exposição dos objetivos (2,0 pontos)
- d) Coerência na formulação teórica e metodológica (2,0 pontos)

7.2.3. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa é eliminatório.

7.2.4. Os projetos de pesquisa deverão ser identificados por meio do número de inscrição do candidato.

7.3. Terceira etapa da seleção

A terceira etapa da seleção constará de análise do *Curriculum Vitae* do candidato, totalizando 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa		
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 ponto/semestre	1,4
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0
1.5. Bolsista de Programa de Extensão e Assistência Estudantil	0,3 ponto/semestre	0,6
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4

2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)		
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5
3. Experiência profissional		
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0

7.3.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

7.3.2. A análise do *Curriculum Vitae* possui caráter classificatório.

7.4. Quarta etapa da seleção

Os candidatos selecionados para a quarta etapa deverão submeter-se à arguição oral com os membros da Comissão Examinadora.

7.4.1. A arguição oral possui caráter classificatório.

7.4.2. A arguição avaliará o desempenho do candidato sobre seu Projeto de Pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes:

- a) Articulação do conteúdo do Projeto apresentado e formação acadêmica do candidato (3 pontos)
- b) Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos (6 pontos)
- c) Disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado (1 ponto)

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo.

8.2. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem até o

número máximo de 15 (quinze) vagas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

8.3. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições	02/05/2018 a 15/05/2018 das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min	Formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>) e Secretaria do PPGAPP (entrega da documentação)
Homologação de Inscrições	16/05/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso de homologação de inscrições	17/05/2018 e 18/05/2018	Secretaria do PPGAPP
1ª Etapa: Prova Escrita (será exigida a apresentação de documento de identidade e comprovante de inscrição)	21/05/2018 das 08h00min às 12h00min	Auditório Prof. Valnir Chagas – Faculdade de Educação (FACED) (Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 750 – Campus do Benfica – Fortaleza/CE)
Resultado da 1ª Etapa	28/05/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso e disponibilização do espelho da prova escrita	29/05/2018 e 30/05/2018	Secretaria do PPGAPP
Resultado final da 1ª Etapa	04/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado da 2ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa	11/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	12 e 13/06/2018	Secretaria do PPGAPP

Resultado final da 2ª Etapa	14/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
3ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	15/06/2018	
Resultado da 3ª Etapa	19/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	20/06/2018 e 21/06/2018	Secretaria do PPGAPP
Resultado final da 3ª Etapa	22/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
4ª Etapa: Arguição oral	25/06/2018 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	Secretaria do PPGAPP
Resultado Final 4ª Etapa	26/06/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	28/06/2018 e 29/06/2018	Secretaria do PPGAPP
Resultado Final	02/07/2018	Secretaria do PPGAPP e pela página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	03/07/2018, 04/07/2018, 05/07/2018, 06/07/2018 e 09/07/2018	Secretaria do PPGAPP

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O número final de aprovados poderá não preencher o total de vagas ofertadas, podendo ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

10.2. Não há compromisso do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas na concessão de bolsas de estudo, as quais seguem critérios específicos de agências de fomento.

10.3. Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas e entregues, em formulário próprio (**Anexo V**), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas - PPGAPP, de segunda a

sexta, no horário entre 8h e 12h e entre 13h e 16h, nos prazos estabelecidos no **item 9** deste Edital.

10.4. Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

10.5. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.

10.6. A banca examinadora elaborará uma resposta espelho para a prova escrita subjetiva, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido.

10.7. A etapa do processo seletivo correspondente à arguição oral será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

10.8. O edital, formulários e planilhas de pontuação dos resultados relacionados ao processo seletivo constarão no sítio do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerá em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados, por período mínimo de 5(cinco) anos.

10.9. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

10.10. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, por meio de aprovação em testes de proficiência.

10.11. Fica assegurada a devolução dos documentos enviados à Secretaria do PPGAPP, no ato de inscrição, aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição, no prazo de até **30 dias** após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos;

10.12. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da coordenação do PPGAPP. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados no site do PPGAPP e enviados, por e-mail, aos candidatos.

10.13. A relação nominal dos componentes da banca examinadora para seleção dos candidatos será divulgada no dia **16/05/2018**, na página do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

10.14. Os componentes da banca examinadora firmarão antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, conforme dispõe o inciso VIII do art. 1º da Resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013 da Universidade Federal do Ceará.

10.15. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Carlos Américo Leite Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas
30/04/2018

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 (p 29-42).
- EVANS, Peter. O Estado como problema e solução. Trad. Knipel Moreira. *Lua Nova*, São Paulo, n. 28/29, p. 106-156, 1993.
- FARIA, Carlos Aurélio e MARQUES, Eduardo. *A política pública como campo multidisciplinar*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2015.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LEJANO, Raul P. *Parâmetros para análise de políticas públicas: a fusão de texto e contexto*. Campinas: Editora Arte Escrita, 2012 (p. 191-293).
- RODRIGUES, Lea Carvalho. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. *CAOS - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, Paraíba, v. 1, n. 17, p. 55-73, abr. 2011.
- RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. *Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas*. UFC, número 1, 2008, p. 7-15

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Considerando as exigências da produção científica, no Projeto de Pesquisa deverá constar a seguinte estrutura:

1. Título (em maiúscula e em negrito);
2. Apresentação do tema; Problematização; Justificativa.
3. Objetivos geral e específico
4. Referencial teórico
5. Metodologia
6. Referências bibliográficas (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 860 – Campus do Pici/UFC. CEP: 60356-001- Fortaleza-CE. Fone: 33669663 - e-mail: ppgapp@ufc.br - Site: www.mapp.ufc.br	Cole neste espaço uma foto recente
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nº. Identidade:	Órgão emissor/UF:
Data de emissão:		
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
E-mail:		Fax:
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
Fax:		
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I () Desenho de Políticas Públicas II () Políticas Públicas e Mudanças Sociais III () Políticas Públicas e Territórios		
Explicitar se tem necessidades especiais:		

Fortaleza, ___ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa			
1.1 Especialização	0,5 ponto/curso	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 ponto/semestre	1,4	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.5. Bolsista de Programa de Extensão e Assistência Estudantil	0,3 ponto/semestre	0,6	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4	
2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
3. Experiência profissional			
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0	

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas
Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 860 – Campus do Pici/UFC.
CEP: 60356 – 001- Fortaleza-CE.
Fone: 33669663 - e-mail: ppgapp@ufc.br
- Site: www.mapp.ufc.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CPF:

UF:

TELEFONE:

E-mail:

()

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita

3. Da avaliação do Projeto de pesquisa

4. Da arguição oral

5. Do resultado Final

6. Outro

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a): _____

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DEFERIDO INDEFERIDO**JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES** (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):**6. ASSINATURA DO PARECER**

Requerimento submetido à Comissão de Seleção

Data: ___ / ___ / 2018. Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Seleção**7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

Notificação realizada em: ___ / ___ / 2018.

 pessoalmente por e-mail na secretaria do Mestrado no site www.mapp.ufc.br-----
Recebi do (a) Sr. (a) _____**CPF** _____**A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2):**

Nº Inscrição: _____ **Data:** ___ / ___ / ___**Assinatura e carimbo:** _____